



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 027/2016 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A SRA KÊNIA APARECIDA DIAS COSTA

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33400-000 - Lagoa Santa/MG.

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** por meio do Secretário Municipal, Sr. Gilson Urbano de Araújo, titular da Cédula de Identidade RG n.º 249.959.264 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 542.545.746-49, conforme permissivo legal do Decreto n.º 3261, de 02 de janeiro de 2017.

LOCADOR: KÊNIA APARECIDA DIAS COSTA

Rua Napoleão Laureano n.º 148 – Bairro Floresta

Belo Horizonte/MG – CEP 31.015-420

CPF sob o n.º. 000.629.406-51 e C.I. M 7.488.893 SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel n.º 027/2016 – Dispensa n.º 012/2016 – Processo n.º 048/2016 localizado à Av. Coronel Modestino Gonçalves n.º 36 – Bairro Bela Vista – Lagoa Santa/MG, destinado à Instalação da Unidade de Saúde Bela Vista, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação do prazo por 12 (doze) meses com manutenção do valor do contrato, conforme Acordo Extrajudicial de 06/03/2020 e nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a Cláusula Segunda, item 2.1, que passa a vigorar da seguinte forma:

2.1 - O prazo de locação será de 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de maio de 2020, com término previsto para o dia 01 de maio de 2021, com a possibilidade de sua prorrogação, nos termos da Lei 8666/93, mas podendo ser revogado mediante o acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A dotação orçamentária do Contrato de Locação será adequada aos orçamentos dos exercícios

CLÁUSULA TERCEIRA:

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

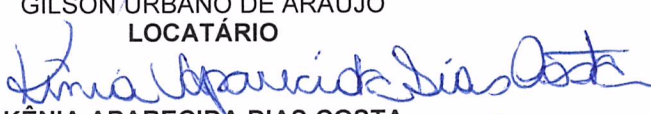
CLÁUSULA QUARTA :

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal n.º 8.666/93.

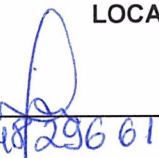
E por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

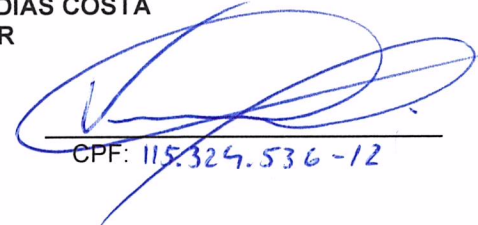
Lagoa Santa, 13 de abril de 2020.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GILSON URBANO DE ARAÚJO
LOCATÁRIO


KÊNIA APARECIDA DIAS COSTA
LOCADOR

Testemunhas:

CPF:  046.948.296-61

CPF:  115.324.536-12